



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 285/2021

Altera data de concessão de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 087, de 10 de julho de 2019, tendo em vista a necessidade de dar andamento em atividades relacionadas à questão ambiental, **ALTERA** data de concessão das férias do Servidor **Gerson Eberhart** – Chefe do Setor do Meio Ambiente – Matrícula 486-3/5, o qual estava previsto para gozo no período de 03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2022 (30 dias), ficando o novo período de concessão para o período de 04 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022 (30 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 27 de dezembro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração